



## Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-9400  
Fax: (43)3535-9422

### SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal: 9411
-Procon	3535-2937
-Governo	9474
-Administração e Recursos Humanos	9404
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	9407
-Planejamento	9405
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agronegócio e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	9408
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-8750 / 3535-8751
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

### TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aclaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

### DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

### GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



## EXPEDIENTE

### Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Constituição Federal com a Emenda Constitucional 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 10/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNALIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

Email: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR  
Jornalista Repórter

**Guarani Artes Gráficas**  
Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Glória - Itararé - SP  
CEP: 18300-000 | Fone: (15) 3532 - 4732  
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

**TIRAGEM 500 EXEMPLARES**

### Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASMI (10), Departamento de Arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (03), Biblioteca Cidadão (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Ematrac (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/filtro.xhtml?faces-redirect=true>

## DECRETO nº. 323/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos.

### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificado em 5º lugar, a Senhora **JOSIANE SOARES TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.827.623-8 SES/P.R e inscrita no CPF/MF sob nº. 087.815.749-24, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2016.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
Secretário Municipal de Finanças

**IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

## DECRETO nº. 327/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificado em 7º lugar, a Senhora **LARISSA ROSA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 13.253.657-0 SES/P.R e inscrita no CPF/MF sob nº. 095.097.579-69, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2016.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
Secretário Municipal de Finanças

**IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

## DECRETO nº. 328/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificado em 18º lugar (Cota para pessoas afro-brasileiras), Capítulo IV do Edital nº. 001/2016, a Senhora **MARZELI APARECIDA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.073.973-7 SES/P.R e inscrita no CPF/MF sob nº. 075.894.709-70, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2016.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
Secretário Municipal de Finanças

**IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

## DECRETO nº. 329/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

### DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificado em 1º lugar, o Senhor **LUCIANO FAUSTINO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.889.586-7 SES-P.R e inscrito no CPF/MF sob nº. 057.682.359-73, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2016.

**JOÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HİSSASHİ UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
Secretário Municipal de Finanças

**MARLUS BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO nº. 330/2016**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

**DECRETA**

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 5º lugar, o Senhor **PERDRO HENRIQUE RUMBI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 094.647-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 093.694.009-31, para o cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2016.

**JOÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HİSSASHİ UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
Secretário Municipal de Finanças

**MARLUS BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO nº. 331/2016**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

**DECRETA**

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 9º lugar, a Senhora **DENILZA ALVES TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 168.637-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 065.970.179-0, para o cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2016.

**JOÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HİSSASHİ UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
Secretário Municipal de Finanças

**MARLUS BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO nº. 332/2016**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

**DECRETA**

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 10º lugar, a Senhora **DANIELA MENDES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.029.747-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.777-0, para o cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2016.

**JOÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HİSSASHİ UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
Secretário Municipal de Finanças

**MARLUS BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO nº. 333/2016**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

**DECRETA**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/filtro.xhtml?faces-redirect=true>

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 13º lugar, a Senhora **ANA CRISTINA MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.59.9551-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 049.421.059-19, para o cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2016.

**JOÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HİSSASHİ UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2016.

**JOÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HİSSASHİ UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
Secretário Municipal de Finanças

**MARLUS BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO nº. 337/2016**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

**DECRETA**

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 21º lugar, a Senhora **ELLINE LOPES BARDAL**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.923.072-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.949.929-12, para o cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2016.

**JOÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HİSSASHİ UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
Secretário Municipal de Finanças

**MARLUS BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO nº. 338/2016**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

**DECRETA**

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 22º lugar, a Senhora **SHARA DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 54.096.229-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 090.440.299-16, para o cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2016.

**JOÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HİSSASHİ UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CÍCERO VIEIRA TORRES NETO**  
Secretário Municipal de Finanças

**MARLUS BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO nº. 339/2016**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

**DECRETA**

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 4º lugar, a Senhora **ROSEMARI LEMES PINTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.825.682-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 628.365.799-00, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2016.

**JOÉ SLOBODA**  
Prefeito

HISASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
CÍCERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Finanças  
MARLUS BARBOSA PEREIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO nº. 340/2016**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 09902/2016, do cargo de **ENFERMEIRO**, nomeado que fora, através do Decreto nº. 329/2016, o Senhor **LUCIANO FAUSTINO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.898.586-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 057.682.359-73.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2016.

**JOSE SLOBODA**  
Prefeito

HISASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
CÍCERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Finanças  
MARLUS PEREIRA BARBOSA  
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO nº. 341/2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto – SAMAE.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.582 de 23 de dezembro de 2015,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 210.000,00** (Duzentos e dez mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (R\$)
30	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
30.01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	02076	20.000,00
17.122.0003.2.101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02076	20.000,00
Total da Suplementação			20.000,00

	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (R\$)
30	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
30.02	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO	02076	30.000,00
17.122.0024.2.102	Material de Consumo	02076	30.000,00
25 - 3.390.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02076	120.000,00
Total da Suplementação			150.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (R\$)
30	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
30.01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	02076	1.000,00
17.122.0003.2.101	Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	02076	68.000,00
02 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02076	59.000,00
03 - 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	02076	20.000,00
08 - 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	02076	3.000,00
09 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02076	1.000,00
12 - 4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	02076	50.000,00
Total do Cancelamento			133.000,00

	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (R\$)
30	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
30.02	Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	02076	68.000,00
20 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02076	59.000,00
17.122.0024.2.104	Operação e Manutenção do Sistema de Água Rural	02076	
18 - 4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	02076	1.000,00
17.51.0002.1.021	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA RURAL	02076	
13 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	02076	1.000,00
17.51.0024.1.022	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO	02076	
14 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	02076	1.000,00
17.51.0024.1.024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ELEVAÇÃO DE ÁGUA URBANO	02076	
15 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	02076	500,00
Total do Cancelamento			71.500,00

	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (R\$)
30	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
30.03	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	02076	1.000,00
17.122.0024.2.103	Passagens e Despesas com Locomoção	02076	1.000,00
42 - 3.3.90.33.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02076	1.000,00
17.51.0002.1.030	CONSTRUÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO RURAL	02076	
34 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	02076	1.000,00
17.51.0024.1.027	CONSTRUÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO	02076	
31 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	02076	1.000,00
17.51.0024.1.028	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ELEVAÇÃO DE ESGOTO	02076	
32 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	02076	500,00
17.51.0024.1.029	REFORMA DA LAGOA ANAERÓBICA DE ESGOTO	02076	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/filtro.xhtml?faces-redirect=true>

**Jaguariaíva, 05 de agosto de 2016**

33 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	02076	1.000,00
	Total do Cancelamento		5.500,00
	Total Geral de Cancelamento		210.000,00

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Gerson Luiz dos Santos, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista C, D e E, sob matrícula nº. 3839, tendo em vista o que constam nos Protocolos Gerais sob nº. 08197/2016 e 08496 / 2016.

**Art. 2º.** A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 012/2016 será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Patrícia de Souza Setter; Membros: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2016.

**JOSE SLOBODA**  
Prefeito

HISASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

HISASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO nº. 342/2016**

**Súmula:** Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Clóvis Xavier de Oliveira.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 012/2016, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Clóvis Xavier de Oliveira, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Mecânico, sob matrícula nº. 03394, tendo em vista o sinistro ocorrido na data de 20/05/2016, conforme contido no Protocolo Geral sob nº. 07135/2016.

**Art. 2º.** A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 012/2016 será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Patrícia de Souza Setter; Membros: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2016.

**DECRETO nº. 343/2016**

**Súmula:** Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Jaqueline Chagas da Silva e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 012/2016, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Jaqueline Chagas da Silva, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Cozinheira, sob matrícula nº. 03975, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 08625/2016.

**Art. 2º.** A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 012/2016 será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Patrícia de Souza Setter; Membros: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2016.

**JOSE SLOBODA**  
Prefeito

HISASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

HISASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

**DECRETO nº. 344/2016**

**Súmula:** Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Gilda Aparecida de Melo Frizanco.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº. 06404/2016,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos praticados por JOSE VANDILEI DE FRANÇA, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista Habilidaçao C, D e E, sob matrícula nº. 03834, pela prática em tese de abandono de cargo, conforme Protocolo Geral nº. 08802/2016, haja vista que se ausentou injustificada e consecutivamente do seu cargo entre o período de 20/06/2016 até 29/07/2016, enquadrando-se nas condutas tipificadas nº. 413 C/C art. 137, II da Lei Municipal nº. 2155/2010.

**Art. 2º.** A comissão processante será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Patrícia de Souza Setter; Membros: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2016.

**JOSE SLOBODA**  
Prefeito

HISASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

**DECRETO nº. 297/2016**

**Súmula:** Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA ODETE MARTINS CUNHA.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob o nº. 06404/2016,

**DECRETA**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Art. 1º -** Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 121 da Lei Municipal nº. 2037/2009, à servidora MARIA ODETE MARTINS CUNHA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.314.3 (SESP/PR) e CPF/MF nº. XXXXX.489-77, no cargo de zeladora, sob a matrícula nº. 427.

**Parágrafo Único.** Os provenientes conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, serão integras no valor de R\$ 1.301,82 (um mil trezentos e um reais e oitenta e dois centavos) por mês, totalizando R\$ 15.621,84 (quinze mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) anuais, assegurando-se a revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta dos verbos de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiáva - IPASPMJ.

**Art. 3º -** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2016.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

CARLOS PÉREZ GOMEZ  
Presidente do IPASPMJ

Republicado por incorreção.

## PROCURADORIA GERAL

**EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 73/2016. OBJETO:** aquisição de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2016. Contratado: FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME, CNPJ/MF nº 17.641.384/0001-24. Valor Global contratual: R\$1.061,39 (um mil sessenta e um reais e trinta e nove centavos). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 327/2016. Contratado: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 12.727.278/0001-44. Valor Global contratual: R\$ 3.075,10 (treze mil setenta e cinco reais e dez centavos).

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2016. PROTOCOLO 7312/2016.** OBJETO: contratação de prestação de serviço de manutenção corretiva a ser realizada em Relógios-Ponto que atendem a setores da Educação, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Homologação: 07/07/2016. Empresa Contratada: GIOVANI BENINCA RELÓGIOS. CNPJ/MF Nº 04.590.952/0001-63. nº empenho: 5284-5285-5286-5287/2016. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 1163-1164-1165-1166/2016. Valor Global Contratual: R\$ 6.655,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2016. PROTOCOLO 6814/2016.** OBJETO: aquisição de cartuchos de tinta para Plotter, para atender a demanda imediata da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Homologação: 14/07/2016. Empresa Contratada: RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME, CNPJ/MF Nº 23.104.384/0001-98. nº empenho: 5512/2016. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 1187/2016. Valor Global Contratual: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2016. PROTOCOLO 8314/2016.** OBJETO: aquisição de material de limpeza com recursos provenientes do Programa Dinheiro na Escola (PDDE) a serem fornecidos a Escola Municipal Rural Silas Gerso Ayres. Homologação: 14/07/2016. Empresa Contratada: DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI. CNPJ/MF Nº 12.727.278/0001-44. nº empenho: 5644/2016. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 1189/2016. Valor Global Contratual: R\$ 1.954,10 (um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

**EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2016.** OBJETO: Contratação da Peça Teatral "Ovelhinha Pompon", em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2016. CONTRATADO: LUCAS FREITAS SAMPAIO 06598848440. CNPJ/MF Nº 15.011.020/0001-54. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Data do evento: 18 e 19 de outubro de 2016. Assinatura: 25 de julho de 2016.

**EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 81/2016. OBJETO:** aquisição de placas indicativas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2016. Contratada: JUAREZ FERREIRA EXTINTORES ME. CNPJ/MF nº 82.649.849/0001-55. Valor Global contratual: R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais). Vigência: 29 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

**EXTRATO. 2º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL 77/2016. PROTOCOLO 6895/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2015.** CONTRATADO: AURIMIR BUENO - ME, CNPJ/MF Nº 003.915.129/0001-18. OBJETO: estabelece-se sobre o valor contratual o percentual do ajuste de 11,6%, ou seja, o valor de R\$ 9.145,80 (noze mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Assinatura: 3 de agosto de 2016.

**EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO 7644. ALUGUEL SOCIAL.** CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO Nº 165/2016. OBJETO: Prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 6 meses. Locador: CLEDSON OMAR SCHYLLER, RG N° xxx721-8SP/PR. Valor: R\$ 250,00 reais. VIGÊNCIA: 20 de Julho de 2016 até 20 de janeiro de 2017.

**EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO 6223/2016. ALUGUEL SOCIAL.** CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO Nº 522/2015. OBJETO: Prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 6 meses. Locadora: IRÈNE TEREZINHA BATRACK, RG N°xxx689-2SP/PR. Valor: R\$ 350,00 reais. VIGÊNCIA: 01 de abril até 01 de outubro de 2016.

**EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2016. OBJETO:** contratação da empresa para realizar serviços de dedetização e desratização das dependências do Hospital Carolina Lupion. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 350/2016. CONTRATADO: DOMÍNIO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA. CNPJ/MF Nº 76.746.866/0001-08. Valor Global Contratual: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Assinatura: 25 de julho de 2016.

**EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 7291/2016. CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO DE LOCAÇÃO Nº 132/2016.** Aluguel social. Imóvel pertencente ao Registro Geral nº 13493, Vila Fluviópolis. Locador: LAZARO FERREIRA DA SILVA. Cpf nº xxxxx.749-15. Valor do Aluguel: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal. Vigência: 13/07/2016 à 13/01/2017.

**EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 7348/2016. CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO DE LOCAÇÃO Nº 322/2016.** Aluguel social. Imóvel localizado na Rua Santina Leal de Andrade, 317, Pedrinha II. Locadora: REGINA DOS SANTOS PINTO. Rg nº xxxx.997-3-SSP/PR. Valor do Aluguel: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal. Vigência: 7 de junho de 2016 até 7 de dezembro de 2016.

**EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2016. OBJETO:** credenciamento para contratação de pessoas físicas – educadores para prestação de serviços de professores para o 2º semestre de 2016.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 328/2016.** Credenciada: ELISANGELA SANTANA DA MATOS, CPF Nº XXXXXX649-04. Valor Global do Credenciamento: R\$ 7.536,00 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais). Vigência: julho a dezembro de 2016. Assinatura: 25 de julho de 2016.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2016.** Credenciado: EVERTON JOSÉ RODRIGUES, CPF Nº XXXXXX289-10. Valor Global do Credenciamento: R\$ 4.464,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Vigência: julho a dezembro de 2016. Assinatura: 25 de julho de 2016.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2016.** Credenciada: FRANCIELLE TERUMY MASSAGO BASSACO, CPF Nº XXXXXX649-57. Valor Global do Credenciamento: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: julho a dezembro de 2016. Assinatura: 25 de julho de 2016.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2016.** Credenciado: HARISON LUIZ PIRES PEREIRA, CPF Nº XXXXXX799-90. Valor Global do Credenciamento: R\$ 6.264,00 (seis mil duzentos e sessenta e quatro reais). Vigência: julho a dezembro de 2016. Assinatura: 25 de julho de 2016.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 332/2016.** Credenciado: LINCON FLAVIO RONDINA, CPF Nº XXXXXX969-01. Valor Global do Credenciamento: R\$ 1.272,00 (um mil duzentos e setenta e dois reais). Vigência: julho a dezembro de 2016. Assinatura: 25 de julho de 2016.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 333/2016.** Credenciada: MARILAINA APARECIDA FERREIRA DE ANHAIA, CPF Nº XXXXXX839-30. Valor Global do Credenciamento: R\$ 9.216,00 (noze mil duzentos e dezesseis reais). Vigência: julho a dezembro de 2016. Assinatura: 25 de julho de 2016.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2016.** Credenciado: SAMUEL RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº XXXXXX909-30. Valor Global do Credenciamento: R\$ 1.272,00 (um mil duzentos e setenta e dois reais). Vigência: julho a dezembro de 2016. Assinatura: 25 de julho de 2016.

**EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 74/2016. OBJETO:** aquisição de repelentes eletrônicos contra ratos e morcegos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 342/2016. Contratada: W F DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME. CNPJ/MF nº 12.727.278/0001-44. Valor Global contratual: R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais). Vigência: 25 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

**EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 77/2016. OBJETO:** aquisição de sinalização vertical viária, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 343/2016. Contratada: GMS INDUSTRIAL LTDA ME. CNPJ/MF nº 20.416.182/0001-93. Valor Global contratual: R\$ 19.361,00 (dezenove mil trezentos e sessenta e um reais). Vigência: 25 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 344/2016. Contratada: TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP. CNPJ/MF nº 383.292.248-21. Valor Global contratual: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Vigência: 25 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

**EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 78/2016. OBJETO:** aquisição de granito e placas de vidro temperado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 345/2016. Contratada: V A DOS SANTOS & W A DOS SANTOS LTDA ME. CNPJ/MF nº 09.425.821/0001-44. Valor Global contratual: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Vigência: 25 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

**EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 80/2016. OBJETO:** contratação de empresa especializada em locação de software de gerenciamento administrativo de cemitérios, implantação dos sistemas, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, suporte técnico via telefone, acesso remoto ou visita "in-loco" e treinamento dos usuários. Abertura: 21/07/2016. Homologação: 26/07/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2016. Contratado: SUPORTE PÚBLICO INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME. CNPJ/MF nº 12.611.764/0001-00. Valor Global contratual: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscents reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de julho de 2016.

**EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016. OBJETO:** Contratação da empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal José Pedro Cleto no Bairro Remonta. Abertura: 12/07/2016. Homologação: 20/07/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2016. Contratado: NANNI RINALDI & CIA LTDA. CNPJ nº 03.706.354/0001-44. Valor Global Contratual: R\$ 188.468,27 (cento e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) vigência: 8 meses. Prazo de Execução: 6 meses. Assinatura: 25 de julho de 2016.

**EXTRATO MODALIDADE, TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016. OBJETO:** Contratação da empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Escola Municipal Elza Batista Fonseca no Bairro Lagoão. Abertura: 12/07/2016. Homologação: 20/07/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2016. Contratado: MULTSERV LTDA EPP. CNPJ nº 04.212.350/0001-72. Valor Global Contratual: R\$ 30.726,26 (trinta mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos). Vigência: 5 meses. Prazo de Execução: 3 meses. Assinatura: 25 de julho de 2016.

**EXTRATO MODALIDADE, TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016. OBJETO:** Contratação da empresa especializada em serviços de engenharia para realizar reforma na Unidade Básica de Saúde Dr Américo Faustino no Bairro Remonta. Abertura: 12/07/2016. Homologação: 20/07/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2016. Contratado: MULTSERV LTDA EPP. CNPJ nº 04.212.350/0001-72. Valor Global Contratual: R\$ 30.726,26 (trinta mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos). Vigência: 5 meses. Prazo de Execução: 3 meses. Assinatura: 25 de julho de 2016.


**SARH**

## EDITAL DE CONVOCACAO – 90 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

### CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de **05 a 15 de Agosto de 2016**, apresentem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de Nascimento/Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Despacho de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe provenientes de Aposentadoria de nenhum regime próprio, quando disposto no artigo 31, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.

### Comprovante de endereço:

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
21º	ELOINA DE JESUS SALVADOR DE MIRANDA	0255	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMCT

#### CARGO: MOTORISTA C, D e E

CLASIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2º (final de lista)	NELSON PIETROWSKI	0081	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva, em 04 de Agosto de 2016.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## EDITAL DE CONVOCACAO – 004 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

### CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de **05 a 15 de Agosto de 2016**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Título de Eleitor;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP;
- i) Carteira de Trabalho (original, foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- m) Certidão de Antecedentes Criminais;
- n) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilidaçao no Órgão de Classe.

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
6º	RENATA CORDEIRO POUDORO	2427	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES

#### CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
24º	CINTIA CRISTIANE DIAS	386	DEVIDO AO NOME COMPARTILHADO COM A CINTIA CRISTIANE JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/filtro.xhtml?faces-redirect=true>

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLÓGIA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2º	ANGELICA MARIA TABOR	3106	DEVIDO A DESISTÊNCIA DE DANIEL NASCIMENTO SANCHES

CARGO: FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO

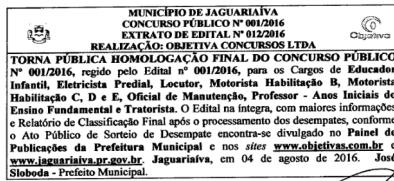
CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2º	ISABELLA CRISTINA QUEJE	593	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
3º	LIA BARTNICZUK	254	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 04 de Agosto de 2016.

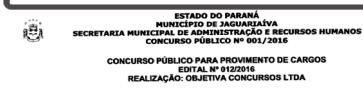
José Sloboda  
Prefeito Municipal

Hissaishi Mezu  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## CONCURSO 001/2016



José Sloboda  
Prefeito Municipal



**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016**

JOSÉ SLOBODA, Prefeito Municipal de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânicas Municipais e estaduais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

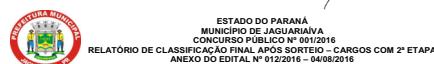
1. **HOMOLOGAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO 001/2016**: Superafe a fase de desempenhos, dividindo-se a Homologação Final do Concurso Público nº 001/2016, regido pelo Edital nº 001/2016, para os Cargos de Educador Infantil, Eletricista Predial, Locutor, Motorista Habilitação B, Motorista Habilitação C, D e E, Oficial de Manutenção, Professor - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Tratorista.

2. O Anexo deste Edital, contendo o Relatório de Notas e a respectiva Classificação Final após o processamento dos desempenhos, conforme o Ata Pública de Sorteio e Desempate, realizado em 01/08/2016, encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, na internet, pelos sites [www.objetivacursos.com.br](http://www.objetivacursos.com.br) e [www.investigacor.com.br](http://www.investigacor.com.br).

Município de Jaguariaíva, 04 de agosto de 2016.

José Sloboda  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS SORTEIO - CARGOS COM 2ª ETAPA**  
**ANEXO DO EDITAL N° 001/2016 - 04/08/2016**

**EDUCADOR INFANTIL**

Nome	Inscrição	OBJ.	PV/TIT	Resultado	Classificação
CAMILA DE GREGO GARCIA	3205	51,90	5,00	58,90	1
TAMIRI MILERA LOURENÇO CARDOSO	1099	52,80	5,00	54,80	2
VALÉRIA MARIA VIEIRA	2307	49,00	5,00	53,00	3
DIONEY SANTOS LIMA DE SOUZA	3089	48,90	1,20	49,70	4
PATRICIA MANESECO LOPES	2567	49,00	0,00	49,00	5
RODRIGO VIEIRA DE LIMA	2555	49,00	0,00	49,00	6
ROSMERI LEONELA LÓYOLA	1294	46,60	0,00	46,60	7
MAYARA ALMEIDA SOARES MIRANDA	660	46,60	0,00	46,60	8
RODRIGO VIEIRA DE LIMA	2520	41,90	0,00	41,90	9
LUZA ANDREA CONDÉ BARBOSA	1808	46,50	0,00	46,50	10
LILIAN KELLEN MAURICIO	2705	46,20	0,00	46,20	11
LEONILSON VIEIRA SARAIVA	2444	46,20	0,00	46,20	12
RAFaela Félix TEIXEIRA	1749	44,10	0,00	44,10	13
YONNE MARIA LAGES DA SILVA	2290	43,70	0,00	43,70	14
LEONILSON VIEIRA SARAIVA	2284	43,20	0,00	43,20	15
DANIELE LEITE TEIXEIRA	808	41,30	1,80	41,30	16
ANGELINA TRAMONTI DE ARAÚJO	1704	42,30	0,30	42,60	17
FERNANDA VIEIRA SARAIVA	1703	41,70	0,00	41,70	18
MARINA RONELDUS DE MELO	2471	41,20	0,00	41,20	19
RODRIGO CRISTIAN CARVALHO CARDOSO	2772	41,20	0,00	41,20	20
ADRIELA MATEUS SANTOS	1881	41,10	0,00	41,10	21
DORACI MATEUS DE ALMEIDA	826	40,60	0,00	40,60	22
PAMELA SHENNER FELIX DA SILVA	2607	40,30	0,00	40,30	23

**ELÉCTRICO FREDIAL**

Nome	Inscrição	OBJ.	PV/PF	Resultado	Classificação
MARCO AURELIO DE SOUSA	2092	26,87	57,00	83,87	1
<b>LOCUTOR</b>					
FRANCISCO VIEIRA SARAIVA	936	35,16	60,00	95,16	1
ADRIANA APARECIDA SILVA MAURICIO	3092	34,74	60,00	94,74	2
APARECIDA ALCENAR DOS SANTOS	590	30,51	60,00	90,51	4
RODRIGO VIEIRA SARAIVA	944	29,68	60,00	88,68	5
ARTHUR PASCUAL ROSSI	1412	35,96	52,00	88,46	6
DONIZETE APARECIDO MATTOS	1633	26,66	60,00	86,66	7
RODRIGO VIEIRA SARAIVA	1802	24,66	60,00	84,66	8
LAURIAN MARCOS FELIX DA SILVA	1013	33,94	49,50	83,44	9
AGUNALDO FELIX DA SILVA	2743	22,83	60,00	82,83	10
RODRIGO VIEIRA SARAIVA	1397	21,61	60,00	81,61	11
GEORGIA LETICIA REBELO FARIA	3087	22,22	58,00	80,22	12
ELIAS RODRIGO VIEIRA SARAIVA	1595	24,05	54,00	78,05	13
RODRIGO VIEIRA SARAIVA	2687	20,87	54,00	76,87	14
ZAUDER DALAGNOL	919	21,84	54,00	76,34	15
ISA KARINA ZEZEZYCH	1330	24,66	49,50	74,16	16
RODRIGO VIEIRA SARAIVA	2030	20,89	49,50	73,79	17
RODRIGO VIEIRA SARAIVA	2221	23,84	49,50	73,34	18
JOSE CARLOS MONTERO	2424	24,03	49,50	73,33	19
EDUARDO VIEIRA SARAIVA	2300	22,01	49,50	71,20	20
VANDER JUNIOR GUEDES	1444	20,18	49,50	69,68	21
ADILSON CAMPOS	1307	21,21	46,50	67,71	22
RODRIGO VIEIRA SARAIVA	2633	24,87	46,50	67,37	23
ANDERSON EDUARDO ZAC	1015	24,24	41,50	65,74	24
FERDREICO FUVAR NETO	1767	25,44	52,80	78,24	10
RODRIGO VIEIRA SARAIVA	270	21,21	55,80	77,01	11
RODRIGO VIEIRA SARAIVA	2074	21,42	55,80	76,52	12
RONALDO VIEIRA SARAIVA	1121	22,01	53,40	75,41	13
PETER MORENO	1064	21,82	52,80	74,62	14
LAERICO FARAS DE MIRANDA	2075	22,77	52,80	74,23	15
JOSE ROBERTO VIEIRA QUERICO	1439	29,90	52,20	72,10	4
WILIAN DIONATAN VIEIRA	2424	24,03	55,80	73,93	5
EDUARDO VIEIRA SARAIVA	1642	21,02	55,80	72,82	6
LEONILSON VIEIRA SARAIVA	1559	24,24	55,20	72,94	7
DEIVAR CREDENCIOS DE SOUZA	534	24,01	52,80	72,91	8
EDUARDO VIEIRA SARAIVA	1244	22,23	52,80	72,43	9
ANDERSON EDUARDO ZAC	197	25,44	52,80	78,24	10
FERDREICO FUVAR NETO	270	21,21	55,80	77,01	11
RODRIGO VIEIRA SARAIVA	2074	21,42	55,80	76,52	12
RONALDO VIEIRA SARAIVA	1121	22,01	53,40	75,41	13
PETER MORENO	1064	21,82	52,80	74,62	14
LAERICO FARAS DE MIRANDA	2075	22,77	52,80	74,23	15
JOSE ROBERTO VIEIRA QUERICO	1439	29,90	52,20	72,10	4
WILIAN DIONATAN VIEIRA	2424	24,03	55,80	73,93	5
EDUARDO VIEIRA SARAIVA	1642	21,02	55,80	72,82	6
LEONILSON VIEIRA SARAIVA	1559	24,24	55,20	72,94	7
DEIVAR CREDENCIOS DE SOUZA	534	24,01	52,80	72,91	8
EDUARDO VIEIRA SARAIVA	1244	22,23	52,80	72,43	9
ANDERSON EDUARDO ZAC	197	25,44	52,80	78,24	10
FERDREICO FUVAR NETO	270	21,21	55,80	77,01	11
RODRIGO VIEIRA SARAIVA	2074	21,42	55,80	76,52	12
RONALDO VIEIRA SARAIVA	1121	22,01	53,40	75,41	13
PETER MORENO	1064	21,82	52,80	74,62	14
LAERICO FARAS DE MIRANDA	2075	22,77	52,80	74,23	15
JOSE ROBERTO VIEIRA QUERICO	1439	29,90	52,20	72,10	4
WILIAN DIONATAN VIEIRA	2424	24,03	55,80	73,93	5
EDUARDO VIEIRA SARAIVA	1642	21,02	55,80	72,82	6
LEONILSON VIEIRA SARAIVA	1559	24,24	55,20	72,94	7
DEIVAR CREDENCIOS DE SOUZA	534	24,01	52,80	72,91	8
EDUARDO VIEIRA SARAIVA	1244	22,23	52,80	72,43	9
ANDERSON EDUARDO ZAC	197	25,44	52,80	78,24	10
FERDREICO FUVAR NETO	270	21,21	55,80	77,01	11
RODRIGO VIEIRA SARAIVA	2074	21,42	55,80	76,52	12
RONALDO VIEIRA SARAIVA	1121	22,01	53,40	75,41	13
PETER MORENO	1064	21,82	52,80	74,62	14
LAERICO FARAS DE MIRANDA	2075	22,77	52,80	74,23	15
JOSE ROBERTO VIEIRA QUERICO	1439	29,90	52,20	72,10	4
WILIAN DIONATAN VIEIRA	2424	24,03	55,80	73,93	5
EDUARDO VIEIRA SARAIVA	1642	21,02	55,80	72,82	6
LEONILSON VIEIRA SARAIVA	1559	24,24	55,20	72,94	7
DEIVAR CREDENCIOS DE SOUZA	534	24,01	52,80	72,91	8
EDUARDO VIEIRA SARAIVA	1244	22,23	52,80	72,43	9
ANDERSON EDUARDO ZAC	197	25,44	52,80	78,24	10
FERDREICO FUVAR NETO	270	21,21	55,80	77,01	11
RODRIGO VIEIRA SARAIVA	2074	21,42	55,80	76,52	12
RONALDO VIEIRA SARAIVA	1121	22,01	53,40	75,41	13
PETER MORENO	1064	21,82	52,80	74,62	14
LAERICO FARAS DE MIRANDA	2075	22,77	52,80	74,23	15
JOSE ROBERTO VIEIRA QUERICO	1439	29,90	52,20	72,10	4
WILIAN DIONATAN VIEIRA	2424	24,03	55,80	73,93	5
EDUARDO VIEIRA SARAIVA	1642	21,02	55,80	72,82	6
LEONILSON VIEIRA SARAIVA	1559	24,24	55,20	72,94	7
DEIVAR CREDENCIOS DE SOUZA	534	24,01	52,80	72,91	8
EDUARDO VIEIRA SARAIVA	1244	22,23	52,80	72,43	9
ANDERSON EDUARDO ZAC	197	25,44	52,80	78,24	10
FERDREICO FUVAR NETO	270	21,21	55,80	77,01	11
RODRIGO VIEIRA SARAIVA	2074	21,42	55,80	76,52	12
RONALDO VIEIRA SARAIVA	1121	22,01	53,40	75,41	13
PETER MORENO	1064	21,82	52,80	74,62	14
LAERICO FARAS DE MIRANDA	2075	22,77	52,80	74,23	15
JOSE ROBERTO VIEIRA QUERICO	1439	29,90	52,20	72,10	4
WILIAN DIONATAN VIEIRA	2424	24,03	55,80	73,93	5
EDUARDO VIEIRA SARAIVA	1642	21,02	55,80	72,82	6
LEONILSON VIEIRA SARAIVA	1559	24,24	55,20	72,94	7
DEIVAR CREDENCIOS DE SOUZA	534	24,01	52,80	72,91	8
EDUARDO VIEIRA SARAIVA	1244	22,23	52,80	72,43	9
ANDERSON EDUARDO ZAC	197	25,44	52,80	78,24	10
FERDREICO FUVAR NETO	270	21,21	55,80	77,01	11



**SEMANÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR



Pág. 07

LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.146.131,68	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.980.545,81	54,00

FONTE:

JAGUARAIÁVA, 02/08/2016

CARLOS PEREZ GOMEZ SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Presidente do Instituto. Técnico em Contabilidade.

Republicado por incorreção

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>R\$ 1,00</b>		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>23.758.209,40</b>	<b>25.338.935,67</b>	<b>—</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.761.219,53	25.341.945,80	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.010,13	3.016,13	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-23.758.209,40</b>	<b>-25.338.935,67</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>5.631.828,66</b>	<b>5.519.529,27</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00%	0,00%	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-421,86%	-459,08%	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL FEDERAL - 120%</b>	<b>6.758.194,39</b>	<b>6.623.435,12</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>6.082.374,95</b>	<b>5.961.091,61</b>	<b>0,00</b>

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>125.766,08</b>	<b>131.373,64</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (I - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na Linha "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

JAGUARAIÁVA, 02/08/2016

CARLOS PEREZ GOMEZ SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Presidente do Instituto. Técnico em Contabilidade.

FONTE:

Republicado por incorreção

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VA LORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2016

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/filtro.xhtml?faces-redirect=true>

JAGUARAIÁVA, 05 de agosto de 2016

Pág. 07

Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS (II)</b>			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV</b>	<b>5.631.828,66</b>	<b>5.519.529,27</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>1.239.002,31</b>	<b>1.214.296,44</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%</b>	<b>1.115.102,07</b>	<b>1.092.866,80</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>EXTERNAS (V)</b>			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

JAGUARAIÁVA, 02/08/2016

CARLOS PEREZ GOMEZ SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Presidente do Instituto. Técnico em Contabilidade.

Republicado por incorreção

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	R\$ 1,00	
		No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Recalita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Demais Antecipações de Recalita	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Recalita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Demais Antecipações de Recalita	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.519.529,27	—	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00	
DO PÉRIODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	0,00	
DE PÉRIODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00	
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + IIa)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



JAGUARIAÍVA, 02/08/2016

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Presidente do Instituto.  
SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Técnico em Contabilidade.  
Republicado por incorreção

Município de JAGUARIAÍVA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO  
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	2.807.324,73	0,00	2.807.324,73	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	392.303,45	0,00	392.303,45	
Despesas Correntes	0,00	0,00	391.848,45	0,00	391.848,45	
Despesas de Capital	0,00	0,00	455,00	0,00	455,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.415.021,28	0,00	2.415.021,28	
Pessoal Civil	0,00	0,00	2.415.021,28	0,00	2.415.021,28	
Aposentadorias	0,00	0,00	1.921.555,71	0,00	1.921.555,71	
Pensões	0,00	0,00	493.465,57	0,00	493.465,57	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	1.347,89	0,00	1.347,89	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.808.672,62</b>	<b>0,00</b>	<b>2.808.672,62</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-	-	<b>0,00 (2.808.672,62)</b>	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			APORTES REALIZADOS			
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>						
Plano Financeiro						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						
Outros Aportes para o RPPS						
Plano Previdenciário						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial						
Outros Aportes para o RPPS						
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor						
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			2016		2015	
Caixa			0,00		0,00	

Bancos Conta Movimento			0,00		0,00
Investimentos			0,00		0,00
Outros Bens e Direitos			0,00		0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
RECEITAS CORRENTES (VIII)			Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>
ADMINISTRAÇÃO (XII)			Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2016
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.347,89	0,00	1.347,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.347,89</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

JAGUARIAÍVA, 02/08/2016

CARLOS PEREZ GOMEZ SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Presidente do Instituto. Técnico em Contabilidade.

Republicado por incorreção

Município de JAGUARIAÍVA - PR		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO		
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PÚBL. JAGUARIAÍVA		
RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)		
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO	R\$ 1,00
Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Dez 2015 (B)	Em 30 Jun 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	23.758.209,40	23.758.209,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.761.219,53	23.761.219,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.010,13	3.010,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	-23.758.209,40	-23.758.209,40
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-23.758.209,40</b>	<b>-23.758.209,40</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VII) = (VI - VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESULTADO NOMINAL		
No Semestre (C - B)	Jan a Jun 2016 (C - A)	
<b>VALOR</b>	<b>-1.580.726,27</b>	<b>-1.580.726,27</b>
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE	
	<b>0,00</b>	
REGIME PREVIDENCIÁRIO		
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO	
Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Dez 2015 (B)	Em 30 Jun 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

JAGUARIAÍVA, 02/08/2016

CARLOS PEREZ GOMEZ SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Presidente do Instituto. Técnico em Contabilidade.

Republicado por incorreção

Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	57.500,00	0,00	455,00	0,00	455,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.454.000,00	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>7.100.000,00</b>	<b>3.017.339,60</b>	<b>2.808.672,62</b>	<b>3.016.983,60</b>	<b>2.808.672,62</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>-420.000,00</b>	<b>-187.674,38</b>	<b>2.968.901,45</b>	<b>-187.318,38</b>	<b>2.968.901,45</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

JAGUARIAÍVA, 02/08/2016

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Presidente do Instituto.  
Técnico em Contabilidade.  
Replicado por incorreção

Município de JAGUARIAÍVA - PR

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO  
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS					R\$ 1,00	
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	-	3.010,13	-	-	3.010,13	-	-	-	-	-	-	3.010,13
EXECUTIVO	0,00	3.010,13	0,00	0,00	3.010,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010,13
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	3.010,13	0,00	0,00	3.010,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010,13
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	3.010,13	0,00	0,00	3.010,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010,13
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II):</b>	<b>0,00</b>	<b>3.010,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.010,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.010,13</b>

FONTE:

JAGUARIAÍVA, 02/08/2016

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Presidente do Instituto.  
Técnico em Contabilidade.  
Replicado por incorreção

Município de JAGUARIAÍVA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO  
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	R\$ 1,00
				2044 0,00 0,00 0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO<sup>1</sup> (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2044 0,00 0,00 0,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPEHNAVIDAS (e)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)=(e)-(b)</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>57.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.500,00</b>
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II):</b>	<b>57.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.500,00</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-57.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-57.500,00</b>

FONTE:

JAGUARIAÍVA, 02/08/2016

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Presidente do Instituto.  
Técnico em Contabilidade.  
Replicado por incorreção

Município de JAGUARIAÍVA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RÉGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2015 a 2089

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO  c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO  (d)=(*) exercício anterior + (c)	R\$ 1,00
					(d)=(*)
2015	9.386.617,37	5.778.136,07	3.608.481,30	22.908.320,06	
2016	10.597.854,76	6.176.576,36	4.421.278,40	27.329.596,46	
2017	11.664.542,53	6.381.151,67	5.283.390,86	32.612.989,32	
2018	12.765.401,53	6.620.518,99	6.144.882,54	38.757.871,86	
2019	13.924.588,95	6.700.569,12	7.224.019,83	45.981.891,69	
2020	15.103.538,08	7.103.532,97	8.001.805,11	53.983.696,80	
2021	16.284.628,50	7.688.129,65	8.596.498,85	62.580.195,65	
2022	17.024.042,87	8.136.581,89	8.887.460,98	71.467.656,63	
2023	17.747.027,89	8.707.209,99	9.039.817,90	80.507.474,53	
2024	18.499.435,92	9.052.362,85	9.447.073,07	89.954.547,60	
2025	19.107.799,96	10.067.027,72	9.940.722,24	98.995.319,84	
2026	19.742.377,94	10.686.596,74	9.055.781,20	108.051.101,04	
2027	20.367.358,44	11.265.012,69	9.102.345,75	117.153.446,79	
2028	20.905.858,59	12.580.058,05	8.747.800,54	125.901.247,33	
2029	21.522.775,08	12.581.673,28	8.941.101,80	134.842.349,13	
2030	21.725.071,87	13.171.557,23	8.553.514,64	143.395.863,77	
2031	22.272.144,65	13.633.160,65	8.638.984,00	152.034.847,77	
2032	22.791.283,17	14.204.437,61	8.586.845,56	160.621.693,33	
2033	23.309.341,00	14.749.769,22	8.559.571,78	169.181.265,78	
2034	23.795.847,33	15.167.498,08	8.628.349,25	177.809.614,36	
2035	24.260.955,69	15.629.272,38	8.631.683,31	186.441.297,67	
2036	24.757.798,26	15.971.688,25	8.786.110,01	195.227.407,68	
2037	25.248.091,29	16.260.086,56	8.988.004,73	204.215.412,41	
2038	25.655.785,11	16.816.207,05	8.839.576,06	213.054.990,47	
2039	26.122.237,18	17.085.232,48	9.051.004,70	222.111.995,17	
2040	26.513.883,91	17.502.915,62	9.011.993,09	231.122.963,26	
2041	26.960.978,17	17.729.632,42	9.251.345,75	240.734.309,01	
2042	27.363.057,34	18.080.893,91	9.282.163,43	249.656.472,44	
2043	27.755.697,27	0,00	27.755.697,27	277.412.169,71	

Projeção atuarial elaborada em 29/02/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

JAGUARIAÍVA, 02/08/2016

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Presidente do Instituto.  
Técnico em Contabilidade.  
Replicado por incorreção



**SEMANÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR



Pág. 12

Município de JAGUARAIÁVA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO  
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PÚBL. JAGUARAIÁVA

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
		Até o Semestre (b)	% (b/a)*100	
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>				
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (e)</b>
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>Em (f)</b>		<b>Em 2016 (i) = (b) - (e+f)</b>	<b>SALDO ATUAL (j) = (f-i)</b>
				0,00

FONTE:

JAGUARAIÁVA, 02/08/2016

CARLOS PEREZ GOMEZ SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Presidente do Instituto. Técnico em Contabilidade.

Republicado por incorreção

Jaguariaíva, 05 de agosto de 2016

Município de JAGUARAIÁVA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2016 No Semestre Até o Semestre(b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
	No Semestre	Até o Semestre(b)		
NADA A DECLARAR				
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	R\$ 1,00

NADA A DECLARAR

FONTE:

JAGUARAIÁVA, 02/08/2016

CARLOS PEREZ GOMEZ SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA  
Presidente do Instituto. Técnico em Contabilidade.

Republicado por incorreção

Município de JAGUARAIÁVA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO  
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PÚBL. JAGUARAIÁVA

ADCT Art. 77 - Anexo XVI	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		RS 1,00
				Até o Semestre (b)	% (b/a)*100	
RECEITAS DE IMPОСTOS LÍQUIDAS				0,00	0,00	
Impostos sobre Transmissão a Terceiros - ITBI				0,00	0,00	
Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRF				0,00	0,00	
Multa, Juros e Outros Encargos dos Impostos				0,00	0,00	
Multa, Juros e Outros Encargos das Dívidas Ativas				0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGIS (II)				0,00	0,00	
Cota-Parte FPM				0,00	0,00	
Cota-Parte ICMS				0,00	0,00	
Cota-Parte IPI				0,00	0,00	
Cota-Parte ICM				0,00	0,00	
Cota-Parte IPI Exportação				0,00	0,00	
Contribuições Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00	0,00	
Desoneração (ICMS (LC 87/96))				0,00	0,00	
Outras				0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>RS 1,00</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>						
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
		Até o Semestre (d)	% (d/c)*100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				0,00	0,00	
Provenientes dos Estados				0,00	0,00	
Provenientes dos Municípios				0,00	0,00	
Outras Recotas do SUS				0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				0,00	0,00	
RECETAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO VINCULADAS À SAÚDE				0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				0,00	0,00	
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (DE) = DE + E</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>RS 1,00</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100		
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passatempo e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) = D + E + F</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>RS 1,00</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
			Até o Semestre (i)	% (i/h)*100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPAÇO COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRÍNCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva para Reparações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS/CONTAS A PAGAR INScritos no Exercício sem disponibilidade financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPOBILIDADE DE CAIXA INCLUIDAS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPOBILIDADE DE CAIXA INCLUIDAS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPOBILIDADE DE CAIXA INCLUIDAS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPOBILIDADE DE CAIXA INCLUIDAS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Supervisão do Exercício anterior não aplicado a Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V) = D + E + F + G</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>RS 1,00</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI) = (V) / (Rb * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>						
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(Rb * 15%) - VI]</b>						
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INScritos c/ disponibilidade de caixa</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/ PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS E PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 2º</b>	<b>SLABDO INICIAL</b>	<b>DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (n)</b>	<b>SLABDO FINAL (NÃO APLICADO)</b>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00					
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 23 E 26</b>	<b>SLABDO INICIAL</b>	<b>DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (n)</b>	<b>SLABDO FINAL (NÃO APLICADO)</b>			
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
			Até Semestre (b)	(b)/Total (f)*100	Até Semestre (g)	% (g/b)*100
Alimentação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Supporte Profissional e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <a href="https://secweb.procergs.com.br/verificadornet/filter.xhtml?faces-redirect=true">https://secweb.procergs.com.br/verificadornet/filter.xhtml?faces-redirect=true</a>	Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.				
JAGUARAIÁVA, 02/08/2016					



ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 2015  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.761.219,53	PASSIVO CIRCULANTE	128.776,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	23.761.219,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	3.010,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	23.761.219,53	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	3.010,13
CONTA ÚNICA RPSS	10.501,75	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	3.010,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	23.750.717,78	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	3.010,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.726.798,04	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	125.766,08
IMOBILIZADO	1.726.798,04	VALORES RESTITUIVEIS	125.766,08
BENS MÓVEIS	44.734,40	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	125.766,08
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	44.734,40	CONSIGNAÇÕES	125.766,08
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.304,53	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	17.329.641,02
BENS DE INFORMÁTICA	25.019,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	17.329.641,02
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.410,87	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	17.329.641,02
BENS IMÓVEIS	1.682.063,64	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOL.	17.329.641,02
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	1.682.063,64	PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	41.474.435,01
BENS DE USO ESPECIAL	1.682.063,64	PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	49.950.933,44
		PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-113.290.256,39
		PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDÊNCIÁRIO	39.194.528,96
		TOTAL DO PASSIVO	17.458.417,23
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	8.029.600,34
		*RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.854.052,44
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.175.547,00
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.029.600,34
TOTAL	25.468.017,57	TOTAL	25.468.017,57

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 2015  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página: 2

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	23.761.219,53	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	128.776,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.761.219,53	PASSIVO CIRCULANTE	128.776,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	23.761.219,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.010,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	23.761.219,53	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	3.010,13
CONTA ÚNICA RPSS	10.501,75	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	3.010,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	23.750.717,78	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	3.010,13
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	23.761.219,53	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	125.766,08
		VALORES RESTITUIVEIS	125.766,08
		VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	125.766,08
		CONSIGNAÇÕES	125.766,08
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	128.776,21
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.726.798,04	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.329.641,02
IMOBILIZADO	1.726.798,04	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	17.329.641,02
BENS MÓVEIS	44.734,40	PROVISÕES A LONGO PRAZO	17.329.641,02
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	44.734,40	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	17.329.641,02
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.304,53	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	17.329.641,02
BENS DE INFORMÁTICA	25.019,00	PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	41.474.435,01
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.410,87	PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	49.950.933,44
BENS IMÓVEIS	1.682.063,64	PLANO PREVIDÊNCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-113.290.256,39
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	1.682.063,64	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDÊNCIÁRIO	39.194.528,96
BENS DE USO ESPECIAL	1.682.063,64	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	17.329.641,02
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	1.726.798,04		
SALDO PATRIMONIAL			8.029.600,34



ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício 2015  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página: 3

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
TOTAL		0,00 TOTAL	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS EXERCÍCIO ATUAL			
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações do encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.			

\* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

JAGUARIAÍVA, 31/03/2016  
DINARTE DA COSTA PASSOS  
Presidente do Instituto  
  
Dinarte da Costa Passos  
Presidente Executivo - IPASPMJ  
Decreto 097/2015

*Elizandro Rodrigues de Mello*  
Elizandro Rodrigues de Mello  
Contador  
CRC/PR 053350/0

Republicado por incorreção



**SAMAE**

**PORATARIA Nº 19/2016**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante Portaria 29/2015 e seu anexo único, que Homologa o Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por igual período (um ano) o Contrato Administrativo de Pessoal oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 firmado com o senhor JOSE CARLOS PADILHA, portador da Cédula de Identidade nº 4.806.177-0, SESP-PR, CPF nº 689.465.709-20 para exercer o cargo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – Paraná.

**Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Jaguariaíva, 01 de agosto de 2016.

*REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM*  
REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM  
Diretor Presidente do SAMAE

**PORATARIA Nº 20/2016**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 85/2015 e em conformidade com a Lei 1703/2007 e ainda diante Portaria 29/2015 e seu anexo único, que Homologa o Resultado Final do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por igual período (um ano) o Contrato Administrativo de Pessoal oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 firmado com o senhor RUBENS DE LIMA RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade nº 7.400.644-2, SESP-PR, CPF nº 034.110.549-05 para exercer o cargo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e

Esgoto de Jaguariaíva – Paraná.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/filtro.xhtml?faces-redirect=true>

Esgoto de Jaguariaíva – Paraná.

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por igual período (um ano) o Contrato Administrativo de Pessoal oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 firmado com o senhor ISAIAS ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 38.857.682-0, SESP-PR, CPF nº 837.407.089-72 para exercer o cargo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – Paraná.

**Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Jaguariaíva, 01 de agosto de 2016.

*REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM*  
REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM  
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N.º 001/2016.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2015

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

**CONTRATADO (A):** José Carlos Padilha.

CPF nº 689.465.709-20.

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 por igual período (1 ano), mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 5º, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1703/2007.

Jaguariaíva, 01 de agosto de 2016.

*REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM*  
REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM  
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N.º 002/2016.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2015

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

**CONTRATADO (A):** Rubens de Lima Rodrigues.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



397 O 23/06 121,25 0,00 121,25 0,00 121,25 17.122.000: 2076 2.101 6 3.3.90.14.00.00.00 2985 - LARISSA PENTEADO CARNEIRO  
PELA DESPESA DE PENHADA REFERENTE ACESSO A 1/2 DIÁRIA(S).COM DESTINO A CIDADE DE CURITIBA/PR EM 23/06/2016, NA FUNASA, PARA PARTICIPAR DA 4ª OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO VISANDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE FOMENTO ÁS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL, CF\_PCD 028/2016.

Total do Dia: 242,50 0,00 242,50 0,00 242,50  
 428 O 27/06 96,95 0,00 96,95 0,00 96,95 17.122.000: 2076 2.101 6 3.3.90.14.00.00.00.00 2981 - REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM  
 PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/4 DIÁRIA(S).COM DESTINO A CIDADE DE PONTA GROSSA/PR, EM 27/06/2016, COM A FINALIDADE DE BUSCAR LICENÇA PRÉVIA NO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP E LEVÁ-LA NA FUNASA EM CURITIBA/PR, CF. PCD 029/2016.

Total do Dia: 96,95 0,00 96,95 0,00 96,95  
 432 O 28/06 60,62 0,00 60,62 0,00 60,62 17.122.002- 2076 2.102 24 3.3.90.14.00.00.00.00 2584 - NEI APARECIDO CAMIL  
 PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/4 DIÁRIAS(,) COM DESTINO A CIDADE DE CURITIBA/PR, EM 28/06/2016, COM A FINALIDADE DE BUSCAR PEÇAS NA EMPRESA C. O. MULLER PARA A BOMBA DA ELEVATORIA DE ESGOTO DO BAIRRO SANTA CELÍCIA, CF. PCD 030/2016.

433 O 28/06 60,62 0,00 60,62 0,00 60,62 17.122.002-2076 2.102 24 3.3.90.14.00.00.00.00 1542 - DIRCEU DUTRA  
PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONCESSÃO DE 1/4 DIÁRIA(S), COM DESTINO A CIDADE DE CURITIBA/PR, EM 28/06/2016, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR O FUNCIONÁRIO NEI APARECIDO CAMILO, PARA BUSCAR PEÇAS NA EMPRESA C. O. MULLER PARA A BOMBA DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO BAIRRO SANTA CECILIA, CF. PCD 0312016.

<b>Total do Dia:</b>	121,24	0,00	121,24	0,00	121,24
<b>Total do Mês:</b>	751,67	0,00	751,67	0,00	751,67
<b>Total da Entidade:</b>	1.600,38	0,00	1.600,38	0,00	1.600,38
<b>Total do Período:</b>	1.600,38	0,00	1.600,38	0,00	1.600,38

Jaguariaíva, 28/07/2016

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO  
CONTADOR - CRC-PR 042986/0-3

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM  
DIRETOR PRESIDENTE



CÂMARA  
MUNICIPAL

ANÚNCIO DE PREÇO FÍSICO PREFERENCIAL - N.º 10/2014

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tecnologia da informação, relacionados a suporte de datacenter, servidores e firewalls, com certificação CCNA e MCP, entre outros serviços correlatos, conforme Termo de Referência do Edital, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata.

**DATA DE ABERTURA:** 18/08/2016, às 14:00 horas

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 14:00h do dia 18/08/2016

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por Item.

**PREÇO MÁXIMO:** o preço máximo global neste certame fica fixado em R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, localizada na sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva - PR, das 13h00min às 18h00min, nos dias úteis e no site <http://cmarajaguariaiva.pr.gov.br>, menu Licitações. Outras informações pelo e-mail: [licitacao@cmarajaguariaiva.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmarajaguariaiva.pr.gov.br).

Jaguarialva, 02 de agosto de 201

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIWA  
**Contratado:** OIM - Contabilidade e Informática Municipal S/C Ltda. - CNPJ: 91.130.767/0001-33  
**End:** AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 123 TERREO - CEP: 89420000 - BAIRRO CENTRO  
**Modalidade:** Preço Fixo 2014  
**Descrição:** LICITAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO; SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS; SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS; SISTEMA DE LICITAÇÕES E COMPRAS E SISTEMA DE PORTAL DA GOVERNANÇA COM SUPORTE E ASSESSORIA TÉCNICA.  
**Nova data de Vigência:** de 07/08/2016 a 07/08/2018

Vereador ADILSON PASSOS FELIX  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.11.00	Do Exercício



Câmara Municipal de Jaguariaíva - 2016

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/07/2016 até 31/07/2016